



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 3.183, de 30 de Março de 2.015.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FRANCISCO JOSE DA SILVA	02/04/2014 a 01/04/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
JESUS REZENDE	06/07/2013 a 05/07/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
JOÃO BENTO MACHADO	17/02/2014 a 16/02/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
JOSE ALVES CLARET	04/03/2013 a 03/03/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
JULIANA DE CASSIA VIEIRA	06/03/2014 a 05/03/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
MARCIO DONIZETTI RODRIGUES	12/06/2013 a 11/06/2014	01/04/2015 a 30/04/2015
ROSANE MONTEIRO	04/03/2014 a 03/03/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
SANDRO APARECIDO ROSA	09/03/2014 a 08/03/2015	01/04/2015 a 30/04/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal